



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei n.º 009/2005**

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA  
DENOMINAÇÃO DE RUA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- a) Art. 1.º - Fica denominada de Rua Mariano José de Almeida a rua situada no Bairro Cachoeirinha do Distrito de Mulungu.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de maio de 2005.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO